

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP: 35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 - Setor requisitante: SAAE de Carmo do Cajuru/MG.
Setor Administrativo;
<ul> <li>Objeto: Contratação, sob demanda para fornecimento para possíveis e futuras aquisições de produtos de panificação, com fornecimento parcelado, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência).</li> </ul>
Classificação: ( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( x ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida:
( ) Inexigibilidade Art. 74 inciso
(x) Dispensa Art. 75 inciso II () na forma eletrônica
- Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( x ) SIM () NÃO
( ) Pregão
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços ( ) SIM ( ) NÃO
( ) Concorrência
1 — Justificativa da nocossidado da contratação o finalidado:

#### 1 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

#### 1.1 – Justificativa:

A presente licitação se faz necessária em face da necessidade do fornecimento diário de pães, bolos, biscoitos, lanches e salgados para lanches, reuniões e cafés da manhã e tarde aos servidores e visitantes do SAAE.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essências ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelo SAAE.



CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP: 35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base no levantamento de demandas dos eventos e atividades realizadas para os próximos 12 meses.

#### 1.1 - Finalidade:

Este termo tem por finalidade a aquisição de pães, bolos, biscoitos, lanches e salgados para lanches, reuniões e cafés da manhã e tarde para os servidores do SAAE e visitas nas dependências desta Autarquia.

### 2 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTE
01	PÃO FRANCÊS 50 G.  COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (RESOLUÇÃO № 344, 13/12/2002), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, MELHORADOR DE FARINHA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. OS PÃES DEVERÃO SER ENTREGUES HIGIENICAMENTE EMBALADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO A QUANTIDADE E A ESPECIFICAÇÃO DA QUALIDADE REQUISITADA.		6.000
02	PÃO FRANCÊS 50 G COM MANTEIGA A BASE DE LEITE E COM SAL.  COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (RESOLUÇÃO Nº 344, 13/12/2002), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, MELHORADOR DE FARINHA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL. OS PÃES DEVERÃO SER ENTREGUES HIGIENICAMENTE EMBALADOS	UNID	6.000



CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP: 35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

	CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATENDENDO A QUANTIDADE E A ESPECIFICAÇÃO DA QUALIDADE REQUISITADA.		
	MANTEIGA A BASE DE LEITE E COM SAL.		
03	LANCHE: PESANDO NO MÍNIMO 60 A 65G, CONTENDO: 01 PÃO FRANCÊS (MÍNIMO 50G), DUAS FATIAS DE MORTADELA (MÍNIMO 10G).	UNID	1000
04	PÃO DOCE, 50 GRAMAS.	UNID	100
05	BROA DE FUBÁ DE CANJICA	UNID	100
06	PÃO DE QUEIJO	KG	100
07	BISCOITO DE POLVILHO (DOCE OU AZEDO)	KG	100
80	BISCOITO BRANCO OU CASCUDO	KG	100
09	ROSQUINHA DE NATA	KG	100
10	TORRADA	KG	50
11	BOLO ( DIVERSOS)	UNID	80
12	BROA TEMPERADA E RECHEADA	KG	100
13	COXINHA COM RECHEIO DE FRANGO 10G	UNID	300
14	EMPADA ASSADA, COM RECHEIO DE FRANGO 10G	UNID	300
15	PASTEL PORTUGUÊS, COM RECHEIO DE MILHO E CATUPIRY, 10G	UNID	300
16	QUIBE TEMPERADO FEITO DE TRIGO TRITURADO E CARNE DE BOI, 10G	UNID	300

- Estimou-se a quantidade dos bens com base nas demandas constantes do SAAE.					
3 - Grau de priorida	de de contratação:				
()Baixa	()Média	(x)Alta			
	em que deve ser assinado o in ndo for o caso: 10/04/2024.	strumento contratual ou a Ordem de			
5 - Fornecimento de	Materiais:				
(x)Aplica ()Nâ	o se aplica				
<b>5.1</b> - ( X ) Cons	umo ( ) Permanente				
, ,	. ,	Quinzenal ( ) Mensal ( <b>x</b> ) Outro <b>ento expedido pelo setor de Compras.</b>			



CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP: 35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

<ul> <li>( ) Aplica ( x ) Não se aplica</li> <li>6.1 - ( ) Continuado ( ) Não Continuado</li> <li>6.2 - ( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) Outro (especificar): Mediante Ordem de Fornecimento expedido pelo setor de Compras.</li> <li>7 - Regime de execução:</li> </ul>
6.2 - ( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) Outro (especificar): Mediante Ordem de Fornecimento expedido pelo setor de Compras.
(especificar): Mediante Ordem de Fornecimento expedido pelo setor de Compras.
7 - Regime de execução:
( ) Aplica ( x ) Não se aplica
( ) Empreitada por preço unitário ( ) Empreitada por preço global
( ) Empreitada integral ( ) Fornecimento/ prestação de serviço associado
( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação integrada
( ) Contratação semi-integrada
8 - Habilitação específica para o objeto:
( ) Não
(X) Sim. Especificar.
- Alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária e o alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal, ambos do domicílio ou sede da licitante para fins de assinatura do Contrato.
9 - Responsabilidade específica do contratante:
(x)Não
( ) Sim. Especificar

### 10 - Local de entrega dos materiais, critérios de aceitação do objeto:

As entregas dos pães de sal ocorrerão de segunda a sexta (dias de expediente), da seguinte forma:

- Uma entrega por dia, devendo ocorrer de 05:30h ás 05:50h;

As entregas deverão ocorrer na quantidade solicitada pelo SAAE

Quanto aos demais itens, a entrega será conforme programação a ser passada à licitante vencedora, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do evento a ser realizado.

O objeto que estiver danificado, violado ou em estado estranho de conservação deverá ser substituído em sua totalidade.

Os objetos licitados deverão ser entregues diariamente no SAAE na Rua Jeováh Guimarães, nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG, cep: 35.557-000.



CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP: 35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

Após o fornecimento mensal dos produtos licitados, o licitante deverá emitir a nota fiscal correspondente às quantidades fornecidas durante todo o mês anterior, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento da especificação contida no Anexo I deste edital.

O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru se reserva no direito de não receber os itens licitados, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancela - ló em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da aquisição do item licitado.

A Contratada deverá informar e manter e-mail ativo e telefone por meio do qual serão realizadas as solicitações da entrega.

Este prazo somente poderá ser dilatado por igual período, a critério exclusivo do SAAE, mediante solicitação formal da empresa, dentro do prazo e com motivação fundamentada.

A entrega deverá ser realizada na Sede do SAAE, situada na Rua Jeováh Guimaraes, Adelino Mano, nº550 e na ETE, próximo ao bairro Terezinha Mano.

A SAAE não se obriga a consumir todo o quantitativo estimado do objeto.

#### 13 - Celebração de Contrato formal:

( ) Aplica ( x ) Não se aplica\*

Fiscal do contrato: Marina Rabelo de Souza Gestor do contrato: Marina Rabelo de Souza

\* Lei 14.133/21

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

- compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais n\u00e3o resultem obriga\u00f3\u00f3es futuras, inclusive quanto a assist\u00e9ncia t\u00e9cnica, independentemente de seu valor.
- § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
- § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### 14 – Créditos orçamentários:

#### Dotação:

04.001.401.0017.0122.4000.8000.3.3.9030 – FICHA 914 04.001.402.0017.0512.4001.8001.3.3.9030 – FICHA 936

04.001.403.0017.0512.4002.8002.3.3.9030 - FICHA 953



CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano, Carmo do Cajuru – MG / CEP: 35.557-000 / Telefone / Fax: (37)3244-1303 -

Ficha: 1753

#### 15 – Estimativa de valor de aquisição:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

# 16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

- ( x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta aquisição, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.
- ( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

#### 17 – Da formalização da demanda:

Nome: Fabio Rabelo de Melo

Cargo: Diretor Geral

Carmo do Cajuru, 22 de março de 2024.

Marina Rabelo de Souza Agente Administrativo/Almoxarifado